PROCESSO SELETIVO 2021-I

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Primeiro Período Letivo de 2021.

Inscrições até o dia 19/11/2020.

https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/

1. DATAS DAS AVALIAÇÕES:

A entrevista para a seleção ao mestrado será realizada no dia 01 de dezembro de 2020 a partir das 8:00h (horário de Brasília) online através do site meet.google.com. Um link será enviado aos estudantes no horário da entrevista convidando aos mesmos para participar da reunião. Serão constituídas 2 bancas de entrevista, sendo uma de ruminantes e outra de não-ruminantes.

A entrevista para a seleção ao doutorado constará de apresentação com avaliação de proposta de projeto de pesquisa e será realizada no dia 02 de dezembro de 2020 a partir das 8:00h (horário de Brasília) online através do site meet.google.com. Um link será enviado aos estudantes no horário da entrevista convidando aos mesmos para participar da reunião.Serão constituídas 2 bancas de entrevista, sendo uma de ruminantes e outra de não-ruminantes.

Formulário para pagamento da taxa de inscrição:

http://www.ppg.ufv.br/gru2/

O valor da GRU da inscrição é de 116,00 reais.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O candidato deverá ser portador de diploma de Zootecnista ou outro curso superior de currículo pleno no qual tenha cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia para candidatos ao Mestrado e Doutorado, e de título de Mestrado *Stricto Sensu* no qual tenha cursado disciplinas afins do curso de Zootecnia para candidatos ao Doutorado. A Seleção dos candidatos por julgamento pela Comissão Coordenadora estará sujeita à aprovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV e será feita por:

2.1. Entrevista para candidatos ao Mestrado (60%);

Entrevista com avaliação de proposta de projeto de pesquisa para candidatos ao Doutorado (60%).

2.2. Avaliação do *curriculum vitae* ou Lattes (25%) e do histórico escolar (15%) dos candidatos (Mestrado e Doutorado);

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO:

1- Cópia autenticada do diploma do curso superior ou documento equivalente para os candidatos ao Mestrado e Doutorado;

- 1.1 Para candidatos ao Mestrado que não tenham ainda concluído sua graduação, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição, por declaração oficial da instituição de ensino no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no mestrado definida pela UFV.
- 2 Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou documento equivalente para os candidatos ao Doutorado;
- 2.1 Para candidatos ao Doutorado que não tenham ainda concluído seu mestrado, o presente documento pode ser substituído, para fins de inscrição, por declaração oficial da instituição de ensino no qual se encontra matriculado atestando que o término de seu curso ocorrerá em período anterior à data de matrícula no doutorado definida pela UFV.
- 3- Cópia do histórico escolar da graduação, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Mestrado e Doutorado;
- 4- Cópia do histórico escolar do mestrado, incluindo o sistema de avaliação, para candidatos ao Doutorado;
- 5- Cópia do documento de serviço militar (para homens);
- 6- Cópia do CPF e Carteira de Identidade (RG);
- 7- Currículo Lattes ou Vitae;
- 8- Proposta de Projeto de Pesquisa para os candidatos ao Doutorado, a qual deverá ser enviada on line junto aos documentos de inscrição;
- 9- Resumo do currículo (Formulários 9.1 e 9.2 para Mestrado e Doutorado, respectivamente);
- 9.1 Formulário do Resumo do Currículo para o Mestrado.
- 9.2 Formulário do resumo do currículo para o doutorado.
- 10- Ficha para indicação da área pretendida para Mestrado e Doutorado, respectivamente;
- 10.1 Ficha para indicação da área de estudo pretendida MS, incluindo a indicação de 2 possíveis orientadores
- 10.2 Ficha para indicação da área de estudo pretendida DS, incluindo a indicação de 2 possíveis orientadores
- 11- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 12- Carta ou e-mail de aceite de um possível orientador. Cada orientador pode fornecer até cinco cartas de aceite para cada nível (Mestrado e/ou Doutorado). Esta carta não garante que a orientação será efetivada. (Item não obrigatório)

ATENÇÃO

Todos os documentos acima devem ser convertidos para PDF e anexados no ato da inscrição online, incluindo a proposta de Projeto de Pesquisa para o Doutorado.

As inscrições incompletas serão devolvidas para correção e aquelas que não estiverem corretas até o último dia, quando será fechado o sistema de inscrições, serão indeferidas.

** Apenas as comprovações dos itens exigidos nos formulários 9.1 e 9.2 devem ser anexados, ou seja, não comprovem todo o currículo.

4. VAGAS

As vagas serão preenchidas por áreas de concentração, obedecendo à ordem decrescente de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) de acordo com a média final obtida no processo seletivo respeitando a área de concentração indicada pelo candidato no ato da inscrição. (Formulário 10.1) e as disposições da Resolução 08/2019 CEPE.

A nota final do(a) candidato(a) será obtida pela média ponderada entre as notas da entrevista, currículo e histórico escolar, conforme os pesos determinados para cada uma.

Não haverá média final mínima para aprovação, sendo considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a nota mínima na entrevista, uma vez que as demais etapas (currículo e histórico) são classificatórias.

A previsão final é para o aceite de 8 (oito) estudantes de mestrado acadêmico, sendo dessas 2 (duas) vagas reservadas para candidatos que solicitarem enquadramento na Política de Ações Afirmativas da UFV (Resolução 08/2019 CEPE; negros/pardos, indígenas e, ou portadores de deficiência

A previsão final é para o aceite de 4 (quatro) estudantes de doutorado, sendo dessas 1 (uma) vaga reservada para candidatos que solicitarem enquadramento na Política de Ações Afirmativas da UFV (Resolução 08/2019 CEPE; negros/pardos, indígenas e, ou portadores de deficiência).

Não havendo demanda ou aprovação de candidatos que se enquadrarem nas Políticas de Ações Afirmativas, as vagas destinadas a esse propósito serão direcionadas para a demanda geral.

A definição do número de vagas é dependente da disponibilidade de recursos e bolsas de estudos. Assim, esse número poderá ser ampliado ou reduzido a critério da Comissão Coordenadora do Programa, obedecendo-se a proporção mínima destinada a Ações Afirmativas definida pela Resolução 08/2019 CEPE.

Não há obrigatoriedade de aceite de candidatos para todas as áreas de concentração ou orientadores com disponibilidade de vagas indicadas neste edital. A divulgação do resultado final será feita por área de concentração, indicando o nome dos(as) candidatos(as) relacionados(as) em ordem decrescente de nota final.

Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comparecer à entrevista remota ou não apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia não assegura a concessão de bolsa de estudos aos(às) candidatos(as) selecionados(as). A concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq, FAPEMIG, ou outras). No caso de ocorrer futura disponibilidade de bolsas, a Coordenação avaliará os(as) possíveis candidatos(as) e selecionará aqueles(as) conforme a ordem decrescente de classificação, de acordo com a demanda da área.

Havendo empate na classificação final dos candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior nota na entrevista; seguido pela maior nota no histórico, maior nota no currículo e maior idade do candidato.

5. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

As inscrições para a **seleção ao Programa de Mestrado em Zootecnia**, serão distribuídas nas áreas de concentração a seguir indicadas, segundo os orientadores potencialmente aptos a receberem estudantes neste processo seletivo:

Área de Estudos	Orientadores habilitados a receber estudantes (MS)
	Cláudia Batista Sampaio - claudiabsampaio@ufv.br
	Karina Costa Busato - karina.busato@ufv.br
Nutrição e Produção de	Marcos Inácio Marcondes – marcos.marcondes@ufv.br
Ruminantes	Polyana Pizzi Rotta - polyana.rotta@ufv.br
	Rogério de Paula Lana - rlana@ufv.br
	Sebastião de C. Valadares Filho - scvfilho@ufv.br
	Luiz Fernando Teixeira Albino - lalbino@ufv.br
Nutrição e Produção de Não-	Melissa I. Hannas - melissa.hannas@ufv.br
Ruminantes	Rodrigo Fortes - <u>fortes-silva@ufv.br</u>
	Leandro Santos Costa - leandro.s.costa@ufv.br
Fisiologia da Produção	Luciana N. Rennó - lucianarenno@ufv.br
Animal	Yamê Fabres Robaina Sancler da Silva - yame@ufv.br
Forragicultura e Pastagens	Odilon Gomes Pereira - odilon@ufv.br
Melhoramento Animal	Simone Eliza Facioni Guimarães – sfacioni@ufv.br

5.1 ETAPA ELIMINATÓRIA. Exclusivamente nesta seleção, por causa da pandemia, que resulta na impossibilidade de avaliação presencial, a etapa relativa a prova de conhecimento não será realizada e assim passará a ser eliminatória a pontuação da entrevista. Assim, o candidato que obtiver nota na entrevista menor do que 70% será desclassificado.

ENTREVISTA – a entrevista corresponderá a 60% do valor total da avaliação e será realizada por 2 bancas nomeadas pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo realizada no dia 01 de dezembro de 2020 a partir da 8:00h (horário de Brasília) *on line* através do site meet.google.com. Um link será enviado aos estudantes no horário da entrevista convidando aos mesmos para participar da reunião.

5.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

CURRÍCULO – o currículo do candidato corresponderá a 25% do valor total da avaliação

Serão computados somente os itens do resumo de currículo (Formulário 9.1). Ou seja, artigos, resumos, atividades profissionais e atividades de iniciação científica e/ou monitoria e estágios.

Os pesos proporcionais da avaliação do currículo serão assim distribuídos:

25% iniciação científica ou monitoria (pontuação máxima correspondente a 2 anos de atividade);

20% Estágios (pontuação máxima correspondente a 500 horas de atividade);

20% Atividades profissionais; e

35% artigos e resumos simples ou expandidos (máximo de 4 artigos em periódicos e 6 resumos)

Serão consideradas atividades profissionais somente aquelas exercidas a partir do ano de 2015 (inclusive) com vínculo empregatício comprovado e que se enquadrem em uma das categorias abaixo:

- 1. Atividades técnicas afins à área de Zootecnia (pontuação máxima dada a dois anos de atividade comprovada); e/ou
- 2. Atividades de ensino em áreas afins à Zootecnia (pontuação máxima dada a 480 horas-aula).

Para comprovação de atividades profissionais será necessário apresentar documentos oficiais que comprovem o vínculo empregatício (carteira de trabalho, etc) ou documento oficial assinado por dirigente institucional atestando atividades de ensino (com disciplinas ministradas e carga horária). Documentos que não se enquadrem nesses quesitos não serão considerados.

Resumos publicados em eventos terão pontuação de 0,5/resumo (pontuação integral)

Somente serão considerados os artigos **publicados ou aceitos para publicação** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com classificação A ou B. Entende-se por artigos publicados ou aceitos aqueles já inseridos em um periódico contendo o número do DOI.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral):

$$P = 1 + Qualis$$

em que:

P = pontuação do artigo,

```
Qualis =(A1=1; A2= 0,85; A3 = 0,70; A4= 0,55; B1= 0,40; B2= 0,30; B23= 0,20, B4= 0,10 e C=0)
```

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como primeiro autor valem as pontuações discriminadas acima (pontual integral).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como segundo autor em diante valem a metade das pontuações discriminadas acima (pontuação parcial).

Somente serão computados artigos ou resumos publicados a partir do ano de 2015.

O candidato que obtiver a maior pontuação em currículo receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

HISTÓRICO ESCOLAR – o histórico escolar de graduação do candidato corresponderá a 15 % do valor total da avaliação

Históricos Escolares serão pontuados conforme os escores abaixo:

CONCEITO A – ou notas equivalentes a 90 a 100 pontos- 3 pontos

CONCEITO B – ou notas de 75 a 89 pontos- 2 pontos

CONCEITO C -ou notas de 60 a 74 pontos- 1ponto

O escore médio do histórico do candidato será dado pela média aritmética simples calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas na graduação.

O candidato que obtiver a maior pontuação em histórico escolar receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

Só serão avaliados os Currículos e Históricos daqueles candidatos aprovados na entrevista.

6. SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

As inscrições para a **seleção ao Programa de Doutorado em Zootecnia**, serão distribuídas nas áreas de concentração a seguir indicadas, segundo os orientadores potencialmente aptos a receberem estudantes neste processo seletivo:

Área de Estudos	Orientadores habilitados a receber estudantes (DS)
Nutrição e Produção de Ruminantes	Cláudia Batista Sampaio - claudiabsampaio@ufv.br Edenio Detmann - detmann@ufv.br
	Marcos Inácio Marcondes – marcos.marcondes@ufv.br
	Polyana Pizzi Rotta - polyana.rotta@ufv.br
	Rogério de Paula Lana - rlana@ufv.br
	Sebastião de C. Valadares Filho - scvfilho@ufv.br
Nutrição e Produção de Não Ruminantes	Luiz Fernando T. Albino - lalbino@ufv.br
	Melissa Izabel Hannas - melissa.hannas@ufv.br
	Rodrigo Fortes da Silva - fortes-silva@ufv.br
Fisiologia da Produção Animal	Mário Luiz Chizzotti - mariochizzotti@ufv.br
	Yamê Fabres - yame@ufv.br
Melhoramento Animal	Paulo Sávio Lopes - plopes@ufv.br
	Simone Eliza Facioni Guimarães – sfacioni@ufv.br
Forragicultura e	Karina Guimarães Ribeiro - karinaribeiro@ufv.br
Pastagens	Odilon Gomes Pereira – odilon@ufv.br

6.1 ETAPA ELIMINATÓRIA

Exclusivamente nesta seleção, por causa da pandemia, que resulta na impossibilidade de avaliação presencial, a etapa relativa a prova de conhecimento não será realizada e assim passará a ser eliminatória a pontuação da entrevista. Assim, o candidato que obtiver nota na entrevista menor do que 70% será desclassificado.

ENTREVISTA COM AVALIAÇÃO DE PROJETO — a entrevista e avaliação do projeto de pesquisa corresponderá a 60% do valor total da avaliação e será realizada por 2 bancas nomeadas pela Comissão Coordenadora do Programa, sendo realizada no dia 02 de dezembro de 2020 a partir da 8:00h (horário de Brasília) online através do site meet.google.com. Um link será enviado aos estudantes no horário da entrevista convidando aos mesmos para participar da reunião.

Os candidatos ao Doutorado deverão entregar na forma impressa, no momento da inscrição, a proposta de projeto de pesquisa em formato A4, margens 2 cm, fonte Times New Roman 11, Espaçamento 1,5, em no máximo 5 páginas.

O candidato deverá preparar apresentação digital de seu projeto de pesquisa em programa Microsoft Powerpoint a ser realizada em, no máximo, 10 minutos de forma remota.

Após a apresentação, caberá à banca a realização dos procedimentos de entrevista e as arguições necessárias sobre a proposta de projeto apresentada.

6.2 ETAPA CLASSIFICATÓRIA

CURRÍCULO – o currículo do candidato corresponderá a 25% do valor total da avaliação

Serão computados somente os itens: artigos publicados em periódico, resumos simples ou expandidos em anais de eventos e atividades profissionais, sendo:

30% do peso total da avaliação de currículo serão destinados para resumos (máximo de 10 resumos);

50% do peso total da avaliação de currículo serão destinados a artigos (máximo de 6 artigos); e

20% do peso total da avaliação de currículo serão destinados a atividades profissionais.

Serão consideradas atividades profissionais somente aquelas exercidas a partir do anode 2015 (inclusive) com vínculo empregatício comprovado e que se enquadrem em uma das categorias abaixo:

- 1. Atividades técnicas afins à área de Zootecnia (pontuação máxima dada a dois anos de atividade comprovada); e/ou
- 2. Atividades de ensino em áreas afins à Zootecnia (pontuação máxima dada a 480 horas-aula).

Para comprovação de atividades profissionais será necessário apresentar documentos oficiais que comprovem o vínculo empregatício (carteira de trabalho, etc) ou documento oficial assinado por dirigente institucional atestando atividades de ensino (com disciplinas ministradas e carga horária). Documentos que não se enquadrem nesses quesitos não serão considerados.

Resumo publicados em eventos terão pontuação de 0,5/resumo (pontuação integral)

Somente serão considerados os artigos **publicados ou aceitos para publicação** em periódicos constantes na Base Qualis/CAPES (Zootecnia/Recursos Pesqueiros) com

classificação A ou B. Entende-se por artigos publicados ou aceitos aqueles já inseridos em um periódico contendo o número do DOI.

A pontuação de cada artigo será realizada pela equação (pontuação integral): P = 1 + 2x *Qualis*

em que:

P = pontuação do artigo,

Qualis = (A1=1; A2= 0,85; A3 = 0,70; A4= 0,55; B1= 0,40; B2= 0,30; B3= 0,20 , B4= 0,10 e C=0)

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como primeiro autor valem as pontuações discriminadas acima (pontuação integral).

Artigos e resumos nos quais o candidato figura como segundo autor em diante valem a metade das pontuações discriminadas acima (pontuação parcial).

Somente serão computados artigos ou resumos publicados a partir do ano de 2015.

O candidato aprovado na etapa classificatória que obtiver a maior pontuação em currículo receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

HISTÓRICO – o histórico escolar de Mestrado do candidato corresponderá a 15% do valor total da avaliação

Históricos Escolares serão pontuados conforme os escores abaixo:

CONCEITO A – ou notas equivalentes a 90 a 100 pontos- 3 pontos

CONCEITO B – ou notas de 75 a 89 pontos- 2 pontos

CONCEITO C – ou notas de 60 a 74 pontos- 1 ponto

O escore médio do histórico do candidato será dado pela média aritmética simples calculada pela soma das pontuações para cada disciplina dividida pelo número de disciplinas cursadas no mestrado.

O candidato aprovado na etapa classificatória que obtiver a maior pontuação em histórico escolar receberá valor máximo, sendo a pontuação dos demais candidatos definidas por proporção simples em relação à maior pontuação.

Só serão avaliados os Currículos e Históricos daqueles candidatos aprovados na entrevista.